



Número: **5020585-35.2019.4.03.6100**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **4ª Vara Cível Federal de São Paulo**

Última distribuição : **31/10/2019**

Valor da causa: **R\$ 1.000,00**

Assuntos: **Adimplemento e Extinção, Pagamento Atrasado / Correção Monetária**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
ORDEM DOS MUSICOS DO BRASIL CONS REG DO EST DE SAO PAUL (AUTOR)		THIAGO PHILLIP LEITE (ADVOGADO) FRANCINE TAVELLA DA CUNHA (ADVOGADO) JOSE ROBERTO MAZETTO (ADVOGADO) ADRIANO FACHIOLLI (ADVOGADO)	
SINDICATO DOS MUSICOS PROFISSIONAIS NO EST DE SAO PAULO (AUTOR)		FRANCINE TAVELLA DA CUNHA (ADVOGADO) JOSE ROBERTO MAZETTO (ADVOGADO) ADRIANO FACHIOLLI (ADVOGADO)	
CACA PRATES EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA - ME (REU)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
26966 3269	02/12/2022 19:25	<a href="#">Edital</a>	Edital

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) Nº 5020585-35.2019.4.03.6100 / 4ª Vara Cível Federal de São Paulo

AUTOR: ORDEM DOS MUSICOS DO BRASIL CONS REG DO EST DE SAO PAUL, SINDICATO DOS MUSICOS  
PROFISSIONAIS NO EST DE SAO PAULO

Advogados do(a) AUTOR: ADRIANO FACHIOILLI - SP303396, FRANCINE TAVELLA DA CUNHA - SP203653, JOSE  
ROBERTO MAZETTO - SP31453, THIAGO PHILLIP LEITE - SP414962

Advogados do(a) AUTOR: ADRIANO FACHIOILLI - SP303396, FRANCINE TAVELLA DA CUNHA - SP203653, JOSE  
ROBERTO MAZETTO - SP31453

REU: CACA PRATES EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA - ME

## EDITAL DE CITAÇÃO

**EDITAL COM PRAZO DE QUINZE DIAS PARA CITAÇÃO DE CACA PRATES EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA – ME (CNPJ: 54.452.990/0001-28), EXPEDIDO NOS AUTOS DO PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL Nº 5020585-35.2019.4.03.6100, MOVIDA POR ORDEM DOS MUSICOS DO BRASIL CONS REG DO EST DE SAO PAULO (CNPJ: 43.450.832/0001-12) e SINDICATO DOS MUSICOS PROFISSIONAIS NO EST DE SAO PAULO (CNPJ: 50.544.956/0001-22) CONTRA CACA PRATES EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA - ME.**

**A DOUTORA RAQUEL FERNANDEZ PERRINI, MMª. JUÍZA FEDERAL DA 4ª VARA CÍVEL DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO.**

Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo e Secretaria tramitam os autos de PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL Nº **5020585-35.2019.4.03.6100**, distribuídos em 31.10.2019, em que figura com Autoras **ORDEM DOS MUSICOS DO BRASIL CONS REG DO EST DE SAO PAULO (CNPJ: 43.450.832/0001-12) e SINDICATO DOS MUSICOS PROFISSIONAIS NO EST DE SAO PAULO (CNPJ: 50.544.956/0001-22)** e Réu **CACA PRATES EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA – ME (CNPJ: 54.452.990/0001-28)**, referente a ação de cobrança requerida pela autora, no recolhimento de 10% (dez por cento) sobre o valor dos contratos celebrados e dos eventos realizados pela ré. É o presente EDITAL expedido com prazo de 15 (quinze) dias para **CITAR CACA PRATES EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA – ME**, para os atos e termos da presente ação, ficando cientes de que, não contestado o pedido no prazo de 15 (quinze) dias, presumir-se-ão por eles aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelos autores na inicial, nos termos do art. 335 do CPC, ressalvado



o disposto no art. 345 do mesmo diploma legal. E para que chegue ao conhecimento de todos, se passou o presente, sendo certo que o mesmo será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no saguão térreo do Fórum Pedro Lessa, da Justiça Federal de São Paulo. Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo, em 2 de dezembro de 2022.

**RAQUEL FERNANDEZ PERRINI**

Juíza Federal

4ª Vara Cível

